



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO ÀS CIÊNCIAS BÁSICAS
(031) 3899 2386/1673 - Fax (031) 3899 1674
E-mail:tutoria@ufv.br

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TUTOR NÍVEL I **ÁREA DE MATEMÁTICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º05/2013

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, informa que se encontram abertas, no Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas (Programa de Tutoria), no período de 28 de fevereiro a 05 de abril de 2013, das 8h às 12h e das 14h às 18h, as inscrições para concurso de seleção de Tutores nível I (cadastro reserva), para atuarem na área de Matemática, junto às disciplinas de **Cálculo e Álgebra Linear**, pelo período de um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa.

1. Poderão inscrever-se alunos dos cursos de graduação que tenham cursado pelo menos dois períodos letivos, a contar do início do período das atividades de tutoria, e que tenham obtido conceito superior a 70 (setenta) nas disciplinas de Matemática: MAT 137 (ou MAT 135 ou MAT 138) e MAT 141 (ou MAT 140 ou MAT 146), ou ainda disciplinas equivalentes, em caso de transferência e aproveitamento de créditos.
2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem haver cursado e terem sido aprovados nas disciplinas citadas no item 01 e não terem recebido conceito N em nenhuma disciplina de tutoria.
3. Os candidatos preencherão o requerimento de inscrição na secretaria do programa de tutoria (na Casa Amarela) e deverão entregar, para fins de avaliação, uma cópia do histórico escolar (retirado no Registro Escolar), com coeficiente de rendimento acumulado.
4. Os candidatos deverão disponibilizar 12 horas semanais para o cumprimento das atividades de tutoria.
5. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores indicados pelo Pró-Reitor de Ensino.
6. O exame dos candidatos constará de três etapas:
 - 1.^a - avaliação do histórico escolar, eliminatória;
 - 2.^a - prova escrita, eliminatória para rendimento inferior a 75%; e
 - 3.^a - prova oral/entrevista.
 - a. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, ao histórico escolar, à prova escrita e à prova oral;
 - b. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;
 - c. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

7. A nota mínima para aprovação no concurso será de **75 pontos**, para cada uma das três avaliações.
8. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior índice de rendimento acadêmico. Em persistindo o empate, será dada preferência ao candidato que tiver cursado o maior número de créditos.
9. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.
10. O concurso terá validade por um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa.
11. Ao candidato admitido, será concedida uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), estando sujeito a reajustes definidos pela Contratante.
12. Não será permitido o acúmulo de bolsas, com exceção da bolsa-atividade na UFV.
13. No ato da inscrição, serão informados datas e horários de realização dos exames e divulgados os programas, as bibliografias e as instruções complementares.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão constituída pela Coordenação Geral do Programa.

Viçosa, 28 de fevereiro de 2013.

Vicente de Paula Lelis
Pró-Reitor de Ensino